



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR CENTRAL		
BAIRRO: SETOR CENTRAL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908
E-MAIL convenio.serint@gmail.com	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSISTÊNCIA A MENORES E ANCIÕES		CNPJ: 02.312.247/0001-79
ENDEREÇO: RUA CESÁRIO SILVA, Nº 1554.		
BAIRRO: VILA AMÉRICA	CIDADE: INHUMAS	CEP: 75402671
E-MAIL: gabrielrocha425310@gmail.com	TELEFONE: 62993504399	
NOME DO RESPONSÁVEL: JULIA MARIA RIBEIRO NERI		CPF: 577.101.121-53
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO Banco do Brasil		
BANCO CEF 001	AGÊNCIA 946-0	CONTA CORRENTE 3286-7

3 - IDENTIFICAÇÕES DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: JULIA MARIA NERI RIBEIRO		CPF: 577.101.121-53
VINCULO COM O PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSISTÊNCIA A MENORES E ANCIÕES		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA CESÁRIO SILVA, Nº 365.		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: INHUMAS	CEP: 75400000
TELEFONE: (62)99350-4399	EMAIL: julia@assiam.org.br	

4 – SÍNTESES DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA
---------------------	----------------------

Aquisição de bens de custeio para apoio institucional às ILPI's de Inhumas – Goiás, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

INICIO: APÓS A
ASSINATURA DA
PARCERIA

TÉRMINO: 12
MESES APÓS A
ASSINATURA DA
PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Utilização do dinheiro da Emenda, no valor de R\$ 20.000,00, para ser utilizado em até 01 Mês, para aquisição de produtos alimentícios não perecíveis, produtos de limpeza e higiene pessoal.

A alocação dos recursos será dividida entre os três tipos de itens mencionados: cesta básica, produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal. Abaixo está uma sugestão de como essa divisão pode ser feita, considerando uma distribuição equilibrada:

1. CESTA BÁSICA

°ARROZ

°FEIJÃO

°AÇUCAR

° CAFÉ

Detalhamento de custos:

- Cada cesta básica contendo os itens acima pode custar aproximadamente R\$ 100,00.
- Com o valor destinado, é possível adquirir cerca de 100 cestas básicas.

2. PRODUTOS DE LIMPEZA

°HIPOCLORITO DE SÓDIO

°AMACIANTE

°SABÃO EM PÓ

Detalhamento de custos:

- Um kit básico de produtos de limpeza pode custar aproximadamente R\$ 50,00.
- Com o valor destinado, é possível adquirir cerca de 100 kits de limpeza

3. PRODUTOS HIGIENE PESSOAL

°FRALDAS GERIÁTRICAS G

°FRALDAS FERIÁTRICAS M

°TALCO

°LENÇO UMIDECIDO

°DESOSORANTE

Detalhamento de custos:

- Um kit básico de higiene pessoal pode custar aproximadamente R\$ 50,00.
- Com o valor destinado, é possível adquirir cerca de 100 kits de higiene.

METAS A SEREM ATINGIDAS:**1.Aquisição de Itens Essenciais:**

- Meta 1: Comprar 100 cestas básicas, contendo alimentos essenciais, até o final do mês de implementação.
- Meta 2: Adquirir 100 kits de produtos de limpeza, com itens fundamentais para a manutenção da higiene do lar, dentro do mesmo período.
- Meta 3: Comprar 100 kits de higiene pessoal, fornecendo produtos básicos para o cuidado diário, até o prazo estabelecido.

JUSTIFICATIVA:

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e rapidamente o envelhecimento tornou-se uma questão fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas e consequentemente melhoria da qualidade dos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos/ILPIs.

Estes atendimentos no Município de Inhumas prestados ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSIST. M. E ANCIÃOS encontram base legal na Lei 8.842 de 1994, que define a Política Nacional do Idoso e toma ainda como base a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e estas ações se sustentam nas diretrizes da Assistência Social, neste caso às pessoas idosas, prestadas de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Neste sentido, a ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSIST. M. E ANCIÕES, passa a se beneficiar da emenda que repassa às ILPIs do Município de Inhumas, Goiás recursos para aquisição de bens de consumo necessários à sobrevivência institucional. Este repasse se dará com a transferência de 20.000,00 (vinte mil reais) na modalidade fundo a fundo, assegurando assim às pessoas idosas bens de consumo condizentes às necessidades emergentes que visam garantir aos mesmos um atendimento digno e de qualidade.

Tais necessidades são facilmente percebidas quando se observa as origens das pessoas idosas acolhidas, considerando que grande parte dos mesmos foram alvo de abandono familiar, ou são vítimas de atos de negligência e maus tratos, o que caracteriza evidentes lesões de seus direitos fundamentais.

E considerando que a ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSIST. M. E ANCIÃOS atende 48 idosos e está regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócios assistenciais da proteção especial conforme prevê o SUAS e esta proposta de trabalho dimensiona o impacto de aportes financeiros para consolidação de políticas públicas de defesa de direitos das pessoas idosas junto as ILPIs, o presente se justifica quando há definitivamente o reconhecimento da veracidade das necessidades da ILPI quanto aos serviços prestados ela a ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSIST. M. E ANCIÃOS.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas idosas - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social.

Pessoas idosas que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Pessoas idosas em situação de abandono.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O Repasse será aplicado para compra de alimento não perecíveis, produtos de limpeza e higiene pessoal, para 48 Idosos desta Associação depois de efetuado o pagamento será adquirido os alimentos, para após presta conta.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Inhumense de Assistência a Menores e Anciãos – **ASSIAMA**, é uma associação filantrópica sem fins lucrativos, foi fundada em 1956, e não tem o registro da fundação. Funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, atendimento médico (SUS), fisioterapia, a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. Desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local.

A entidade tem por **objetivo** atender pessoas idosas independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono.

Acredita-se também que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade que reflete na procura por vagas. Com relação ao acesso à renda, verifica-se que grande maioria dos usuários (as) são aposentada (as), recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial. Entretanto é nítido que a maioria é beneficiada pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada).

No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa. O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a

entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	03 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	06 meses após a assinatura do fomento	Litros	60
3	3ª	Aquisição de gêneros alimentícios	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	06 meses após a assinatura do fomento	KG	140
4	4ª	Relatório de execução e prestação de contas	30 dias após a aquisição dos itens	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	20.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		20.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz tipo 1	KG	90	29,48	2.653,00
2	Feijão	KG	102	7,04	708,00
3	Açúcar	KG	125	7,47	933,75

4	Café	KG	250	5,89	1472,00
5	Fraldas Geriátricas G	PCT	250	16,29	4.072,00
6	Desodorante	ML	100	6,54	654,00
7	Talco	KG	100	21,89	2.189,00
8	Lenço Umedecido	Mts	100	13,99	1.399
9	Amaciante de roupas	LT	72	5,61	403,92
10	Hipoclorito de sódio	Lt	97	2,65	257,05
11	Fraldas Geriátricas M	pct	250	14,99	3.747,50
12	Sabão em pó	Kg	50	22,89	1.149,50
SUBTOTAL					20.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)
Parcela única
R\$ 20.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JULIA MARIA NERI RIBEIRO
Presidente da ASSIAMA

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA MARIA NERI RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 31/10/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66672172** e o código CRC **84DDD484**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000917



SEI 66672172